

ANÚNCIO DE REGATA

72º Festival Náutico de 2022 - Cruzeiros

O **Clube Náutico dos Oficiais e Cadetes da Armada (CNOCA)**, com o apoio da **Marinha**, da **Câmara Municipal de Almada** e da **Associação Naval de Lisboa (ANL)**, anuncia a realização da prova “**Festival Náutico de 2022**”, aberta a barcos de abono **ANC**, que será disputada no próximo dia **05 de novembro de 2022**, no estuário do Tejo (largada em Belém).

1. REGRAS

A prova será disputada de acordo com as regras definidas nas Regras de Regata à Vela. Aplicam-se as “Recomendações para a organização de Regatas em Sistema de Abono ANC” aos grupos da classe ANC que largarem com menos de 4 barcos. Quando em conflito, as Instruções de Regata prevalecem sobre o Anúncio de Regata.

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

Só podem inscrever-se barcos com certificado de medição ANC válido. As inscrições são gratuitas, devendo, para o efeito, ser preenchido o Boletim de Inscrição em anexo e enviado, até às 20:00 horas do dia 03 de novembro, para o e-mail cnoca@marinha.pt.

3. PROGRAMA

Dia 05 de novembro de 2022

- 11:30 - Sinal de Advertência para as Classes ANC-A e ANC-E
- Largada para a Classe ANC-B
- Largada para a Classe ANC-D

4. INSTRUÇÕES DE REGATA (IdR)

As IdR estarão disponíveis para consulta, no site do clube www.cnoca.org, na página do Facebook do CNOCA (www.facebook.com/cnoca.clubenautico), a partir do dia 04 de novembro de 2022.

5. PRÉMIOS

As Classificações por Grupos ANC, serão atribuídas de acordo com os seguintes critérios:

- **4 barcos** classificados, um prémio;
- **5 a 9 barcos** classificados, dois prémios;
- **10 ou +** barcos classificados, três prémios.

A Cerimónia de Entrega de Prémios decorrerá no dia 27 de novembro, a partir das 15.00 horas, de acordo com programa de que o CNOCA dará conhecimento antecipado aos participantes e demais entidades interessadas.

Para assistir à referida cerimónia, deverá ser solicitada, ao CNOCA, a autorização para acesso à Base Naval de Lisboa, por e-mail para cnoca@marinha.pt, até às **20:00 do dia 24 de novembro de 2022**, com os seguintes dados:

- Nome do barco
- Viatura - marca, modelo, cor e matrícula.
- Nome e nº de Cartão do Cidadão do Condutor e Passageiros.

6. RESPONSABILIDADE

O CNOCA declina qualquer responsabilidade sobre prejuízos, danos ou perdas, tanto pessoal como material, provocado ou sofrido pelos participantes antes, durante ou depois da prova.

Os concorrentes competem exclusivamente por seu inteiro risco e responsabilidade, devendo consultar a RRV 4 – Decisão de competir.

Base Naval de Lisboa, Alfeite, 26 de outubro de 2022

A Comissão de Regatas do CNOCA